



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 199

MENSAGEM

"Levanto os meus olhos para os montes e pergunto: De onde me vem o socorro? O meu socorro vem do Senhor, que fez os céus e a terra." (Salmos 121:1-2)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

02 DE NOVEMBRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS	5706386/1	02/11/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES	5817072/1	02/11/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	02/11/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES	57173428/1	02/11/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	02/11/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
1 TEN QOEBM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	02/11/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 9841 - QCG-COP)

2 - SERVIÇO PARA O DIA

03 DE NOVEMBRO DE 2018 (SÁBADO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES	5724198/1	03/11/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA	5833523/1	03/11/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	03/11/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	03/11/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMAO	55588155/2	03/11/2018	OFICIAL PERITO
2 TEN QOEBM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES	5158958/1	03/11/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 9842 - QCG-COP)

3 - SERVIÇO PARA O DIA

04 DE NOVEMBRO DE 2018 (DOMINGO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	5723345/1	04/11/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	5833515/1	04/11/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	57173452/1	04/11/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES	57175077/1	04/11/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	57190103/1	04/11/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
1 TEN QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE	5607892/1	04/11/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 9843 - QCG-COP)

4 - SERVIÇO PARA O DIA

05 DE NOVEMBRO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM ADALMILENA CAFE DUARTE DA COSTA	5749077/1	05/11/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA	5609810/1	05/11/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	57190114/1	05/11/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM LUIS FABIO CONCEICAO DA SILVA	54185294/1	05/11/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR	57190106/1	05/11/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
1 TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	5399130/1	05/11/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 9845 - QCG-COP)



2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS
A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS
1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passam a responder pelas funções de acordo com o período especificado abaixo, em razão dos titulares, encontrarem-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA	54185525/1	3º GBM	05/11/2018	03/12/2018	MAJ - QOBM	KAREN PAES DINIZ GEMAQUE	SUBCMT DO 3º GBM
2 TEN QOABM SILVIO LUIS LIMA CHAVES	5826691/1	10º GBM	01/12/2018	30/12/2018	CAP - QOBM	WILSON SOARES BARROSO JUNIOR	SUBCMT DO 10º GBM

Protocolo: 127790, 128206
(Fonte: Nota nº 9878 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CAP QOBM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1	QCG-DP	DEZ	2017	22/10/2018	26/10/2018

Requerimento nº 478
(Fonte: Nota nº 9840 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - REVERSÃO AO QUADRO

PORTARIA Nº 815 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 127508 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Reverter as militares abaixo relacionadas, as quais encontram-se agregadas, conforme publicações em BGs nº 70, de 12/04/2017 e nº 87, de 10/05/2018, em razão de ter cessado o motivo de suas permanências no Corpo Militar de Saúde da PMPA, a contar de 22 de outubro de 2018.

1. SUBTEN BM FIRMINA FURTADO DOS SANTOS, MF 5253500-3.
2. SUBTEN BM ELEM CRISTINA GONÇALVES ALMEIDA, MF 5598311-1.
3. SUBTEN BM MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO, MF 5598290-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 127508
(Fonte: Nota nº 9844 - QCG-DP)

2 - REVOGAÇÃO DE DESOBRIGAÇÃO DE COMPARECER AO EXPEDIENTE E SERVIÇO

Conforme solicitação feita pelo militar abaixo identificado, autorizo o retorno às suas atividades laborais no quartel do 14º GBM, com isso fica revogada a desobrigação de comparecer ao expediente e serviço, publicada no BG nº 183, de 08/10/2018, a contar da data especificada.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade:
SUB TEN QBM AILSON FRANCELINO DE SOUZA	5124565/1	05/11/2018	14º GBM

Protocolo nº 128420
(Fonte: Nota nº 9868 - QCG-DP)

3 - ROUBO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi roubado sua Carteira de Identidade Militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
SD QBM EDILENA MARIA RISUENHO BRITO DA SILVA	5922977/2	16º GBM	00277/2018228973-6

Protocolo: 128213
(Fonte: Nota nº 9877 - QCG-DP)

4 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN QBM LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA	5617995/1	26º GBM	QCG-COP	NECESSIDADE DO SERVIÇO



II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
2 SGT QBM ODENILDO GUIMARAES DE SOUZA	5211476/1	29º GBM	145 de 13/08/2018	CFAE

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie o pagamento de (01) um soldo;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 120945

(Fonte: Nota nº 9837 - QCG-DP)

2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
2 SGT QBM LINO DA SILVA VIEIRA	5618002/1	7º GBM	113 de 19/06/2018	CFAE

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie o pagamento de 01 (um) soldo;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento nº 279

(Fonte: Nota nº 9847 - QCG-DP)

3 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 810, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4, parágrafo único do Decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Civis abaixo relacionados:

§ 1º - **A contar de 21 de setembro de 2018**, por conveniência e oportunidade da administração, JUCY BRUNO BRITO GONÇALVES, PEV-Curralinho/11º GBM.

§ 2º - **A contar de 01 de outubro de 2018, a pedido**, BRUNA KAROLYNE GUERREIRO DE ALBUQUERQUE, do 17º GBM - Vigia.

§ 3º - **A contar de 01 de outubro de 2018**, por término de contrato, PABLO RAMOS MURTA, do Centro Integrado de Operações - BelémPA.

§ 4º - **A contar de 20 de outubro de 2018**, por término de contrato, MARIA REGINA PONTES MATIAS, do Subcomando Geral do CBMPA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 128003

(Fonte: Nota nº 9856 - QCG-DP)

4 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 820, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 - DP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4º do Decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o Serviço Voluntário Civil no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - DELIGAR a Voluntária Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

§ 1º - **A contar de 04 de outubro de 2018**, por conveniência e oportunidade da administração, ANA CAROLINA REIS FARIAS, QCG/BM/5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 128315

(Fonte: Nota nº 9869 - QCG-DP)



5 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 816, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4, parágrafo único do Decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Cíveis abaixo relacionados.

§ 1º - A contar de 01 de agosto de 2018, a pedido, MURILO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Subcomando Geral do CBMPA.

§ 2º - A contar de 01 de outubro de 2018, a pedido, SAFIRA DAS MERCÊS CRUZ DE CASTRO, Diretoria de Saúde do CBMPA.

§ 3º - A contar de 05 de outubro de 2018, por conveniência e oportunidade da administração, RAFAEL MIRANDA DO NASCIMENTO, Ass. Obras e Engenharia do CBMPA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 128189

(Fonte: Nota nº 9852 - QCG-DP)

6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM ORLANDO PEREIRA DA SILVA	5064112/1	COMPANHEIRA	MARIA SOCORRO MONTEIRO SILVA DO	14/02/1968	330.822.192-68

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 128362

(Fonte: Nota nº 9875 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO

PORTARIA Nº 453, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4, parágrafo único do Decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o contrato de prestação de Serviço do Voluntário Civil, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08 de junho de 2018, CLAUDIO PINHEIRO DOS SANTOS - Ajudância Geral do CBMPA.

Art. 2º - INCLUIR o contrato de prestação de Serviço do Voluntário Civil, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11 de junho de 2018, HENRIQUE FELIPE ARAUJO DA CUNHA - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 128003

(Fonte: Nota nº 9857 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO

PORTARIA Nº 806, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4, parágrafo único do Decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do CBMPA.



RESOLVE:

Art. 1º- INCLUIR o contrato de prestação de Serviço do Voluntário Civil, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de setembro de 2018:

- IZANNA KAMILA COELHO GONÇALVES/ Centro Integrado de Operações - CIOp

- PAULO VITOR DA SILVA RAMOS / Centro Integrado de Operações - CIOp

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 128003

(Fonte: Nota nº 9858 - QCG-DP)

9 - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE - CURSO/ESTÁGIO**ATA TEMPORÁRIA N.º 031/2018****SESSÃO N.º 031/2018**

No dia 31 de outubro de 2018, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Temporária de Saúde da Polícia Militar do Pará, procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos bombeiros militares abaixo relacionados, para fins de **Curso de Bombeiro de Aeródromo (CBA-2)**, e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Resultado da Inspeção:
CB QBM ELTON CANAVIEIRA MONTEIRO	57189120/1	1ª SBM	APTO
SD QBM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	57217828/1	1ª SBM	INAPTO TEMPORARIAMENTE
SD QBM JOSE MANSO PALMEIRA NETO	5932243/1	10º GBM	APTO
SD QBM PEDRO PAULO NOGUEIRA NETO	5932290/1	16º GBM	APTO

CAP QOSPM Wilson Ribeiro Lopes Neto - RG: 37715 / CRM: 8222

Presidente da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM Geraldo Franco de Campos Júnior - RG: 39722 / CRM: 7072

Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM Gislânia P. Francês Brito - RG: 40875 / CRM: 8129

Secretária da JRS/PMPA

Protocolo n.º 128416.

(Fonte: Nota nº 9848 - QCG-DS)

10 - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE - CURSO/ESTÁGIO**ATA TEMPORÁRIA N.º 032/2018****SESSÃO N.º 032/2018**

No dia 31 de outubro de 2018, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Temporária de Saúde da Polícia Militar do Pará, procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos bombeiros militares abaixo relacionados, para fins de **Especialização de Bombeiro de Aeródromo Motorista / Operador de CCI (CBA-MC)**, e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Resultado da Inspeção:
SD QBM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	57217828/1	1ª SBM	INAPTO TEMPORARIAMENTE

CAP QOSPM Wilson Ribeiro Lopes Neto - RG: 37715 / CRM: 8222

Presidente da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM Geraldo Franco de Campos Júnior - RG: 39722 / CRM: 7072

Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM Gislânia P. Francês Brito - RG: 40875 / CRM: 8129

Secretária da JRS/PMPA

Protocolo n.º 128419.

(Fonte: Nota nº 9849 - QCG-DS)

11 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO**PORTARIA Nº 817, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 125237 – CBMPA.



RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao CB BM GLÁUBER GOMES BARROS, MF 57189269-1, do 1º GBS - Belém, no período de 10/11/2018 a 08/01/2019, referente ao período de 25/06/2007 a 29/01/2012, acrescido o tempo de 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias de efetivo serviço prestado ao Exército Brasileiro, já averbado (1ª licença). Apresentação dia 09/01/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 125237

(Fonte: Nota nº 9853 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - ERRATA - CONSELHO DE DISCIPLINA- PORTARIA Nº 457- CMDº GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2018.

CONSELHO DE DISCIPLINA- PORTARIA Nº 457- CMDº GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2018

GAB. CMDº GERAL – PORTARIA**PORTARIA Nº457, DE 02 DE JULHO 2018.**

Anexos: Cópia dos autos de Sindicância nº 608/17 – Gab Cmdº Geral, de 04 de setembro de 2017 com 178 folhas incluindo a solução.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais (art. 113 c/c o art. 114, incisos I, III e IV da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos anexos, objetos de apuração desta portaria, que versam sobre a conduta do 3º SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF: 57189417-1, o qual teria, em tese, praticado irregularidade nas operações financeiras, havendo indícios de facilitação e operação fraudulenta realizada pelo militar, quando utilizou indevidamente os dados e senha do usuário master cadastrado em nome de outro militar do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do CONSELHO DE DISCIPLINA para apurar a conduta do 3º SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF: 57189417-1, pois há indícios de ter praticado ato de natureza grave que afetam substancialmente os preceitos da ética, da honra pessoal, do pundonor e o decoro da classe militar, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006, conforme artigo 37, incisos XCIX, CI. Com seus atos também fere princípios e preceitos da disciplina bombeiro militar previstos de forma não taxativa nos arts. X, XI, XV; Art. 18 incisos IV, VII, IX, XI, XVI, XVIII, XXXIII, todos os artigos e incisos da lei 6833/2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 126, incisos I, II e III da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art.2º – Constituir a Comissão do Conselho de Disciplina composta pelos oficiais: CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, MF: 5267501-1, como presidente; CAP QOBM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA MF: 57216360-1, como relator; e 1º TEN QOABM ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA, MF: 5209838-1, como escrivão;

Art.3º - O presidente deverá observar às orientações formalizadas por meio do Ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234, de 23 de dezembro de 2008;

Art.4º - O presidente deverá instruir o Conselho em consonância com os preceitos constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa previsto no art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal/88, e observar os ritos processuais previstos na Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art.5º - Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos em conformidade com o art. 123 da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Protocolo nº 112562).

Errata:

DA NOTA Nº 8109, PUBLICADA NO BG Nº 148 DE 17/08/2018.

Onde se lê:

3º SGT BM RICHARDS DE SOUSA MARQUES MF: 57189417-1.

Leia-se:

3º SGT BM RICHARDS DE SOUSA MARQUES MF: 5826993-1.

(Fonte: Protocolo nº 112562).

(Fonte: Nota nº 9784 - QCG-SUBCMD)

2 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO- PORTARIA Nº 001/2018- 3º GBM, DE 10 DE JULHO DE 2018

IPM – DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO – PORTARIA Nº 001/2018 – 3º GBM, DE 10JUL2018

Designar com fulcro no Art. 11 do CPPM, o 2º TEN QOABM Alberto Claudio Machado de Souza, MF: 5401640/1, como escrivão no Inquérito Policial Militar, instaurado por meio da portaria nº 001/2018 - IPM - 3ºGBM, de 10 de julho de 2018.



ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL - TEN CEL QOBM

Comandante do 3º GBM

Fonte: Nota nº 013/2018- 3º GBM

Protocolo: 127175, (Ref.: Boletim Interno nº 34 de 21SET2018)

(Fonte: Nota nº 9778 - QCG-SUBCMD)

3 - IPM - PORTARIA Nº 016/2018- SUBCMDº GERAL, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 016/2018 – IPM - SUBCOMANDO GERAL - BELÉM/PA, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

ANEXOS: Protocolo nº 126346;

Ofício nº 447/2018 – MP/2ª PJM, de 05 de outubro de 2018;

Notícia de Fato nº 000340-104/2018.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea “c” do Código de Processo Penal Militar) e tendo tomado conhecimento do documento anexo, qual seja: ofício nº 447/2018 – MP/2ª PJM, de 05 de outubro de 2018, o qual requisita abertura de Inquérito Policial Militar, para apurar fatos narrados na notícia de fato nº 000340-104/2018, acerca de possível cometimento de ilícito (ameaça) por parte de um suposto membro do CBMPA, a princípio, identificado como SGT BM CÍCERO contra o Sr. Carlos Henrique Pinheiro da Silva. Fato ocorrido no dia 04 de outubro de 2018, por volta de 13h, na Avenida Augusto Montenegro – Bairro de Águas Negras (Icoaraci) – Belém/PA;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de **INQUÉRITO POLICIAL MILITAR** para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 2º **TEN QOABM CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO JUNIOR**, MF: 5420849/1, como encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem, a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das denúncias relatadas no bojo da documentação que segue anexa a esta portaria;

Art. 3º - Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão;

Art. 4º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 126346

(Fonte: Nota nº 9749 - QCG-SUBCMD)

4 - SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 002/2018- 4ª SBM/I, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 002/SIND/2018 – 4ª SBM/INFRAERO - SANTARÉM/PA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

ANEXO: Cópia Autêntica nº 030/2018 do Livro de Oficial de Dia ao 4º GBM.

O comandante da 4ª SBM/Infraero/Santarém, no uso de suas atribuições legais e tendo tomado conhecimento do documento anexo, enviado sob o protocolo nº 127745 em 24OUT2018, que versa sobre o envolvimento do militar Sd BM WANDERLY LOPES DE SOUSA, MF 57218529/1, RG 3873972, CPF 754.908.972-87, no dia 14 de Outubro de 2018, em uma casa de shows no Município de Alenquer-PA, onde segundo informações do documento anexo, o referido militar estaria causando desordem e ameaçando algumas pessoas com uma arma de fogo do tipo revólver calibre 38, e com porte de arma de uma pistola, sendo detido pelas Polícias Civil e Polícia Militar do Município de Alenquer-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar todas as circunstâncias dos fatos e atos;

Art. 2º - Nomear o 2º Sgt BM JOÃO LÚCIO DO AMARAL FIGUEIRA, MF 5610133/1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - O encarregado deverá iniciar os trabalhos a partir do momento em que o Sindicato, estiver em perfeitas condições psicológicas, após APTO em inspeção de saúde por junta médica da Unidade Sanitária de Área VI PMPA;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação em Boletim Geral da Corporação, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA – CAP QOBM

Comandante da 4ª SBM/INFRAERO/Santarém

Protocolo: 127851

(Fonte: Nota nº 9775 - QCG-SUBCMD)

5 - SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 029/2018- SUBCMDº GERAL, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 029/2018 – SIND. - SUBCOMANDO GERAL - BELÉM/PA, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

ANEXO: Protocolo nº 109576;

Boletim Geral nº 199 de 01/11/2018

Pág.: 7/10



Ofício nº 212/2018 – BM/2, de 09 de outubro de 2018, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e, tendo tomado conhecimento de fatos acerca de um desentendimento condominial entre o Sr. Antônio José Alves Portugal e o SUBTEN BM VAGNER ALVES DA SILVA MF: 5209870/1;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 2º TEN QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO, MF: 5608937/1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 109576

(Fonte: Nota nº 9748 - QCG-SUBCMD)

6 - SOLUÇÃO DE IPM- PORTARIA Nº 127/2016- SUBCMDº GERAL, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Analisando os autos de Inquérito Policial Militar procedido por determinação deste Subcomandante Geral por meio da portaria nº 007/2016 – IPM – Subcmdº Geral, de 23 de junho de 2016, substituída pela portaria nº127/2016 – IPM - Subcmdº Geral, de 05 de agosto de 2016, cujo presidente foi nomeado o 1º TEN QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO, MF: 54190168-1, para apurar o sumiço de uma escada de dois lances pertencente à VTR ABT-36, a qual encontrava-se no estacionamento do 30º GBM – Belém/PA, aguardando seu remanejamento para outra UBM. Tal constatação foi feita pelo SUBTEN BM JOVENIANO DA SILVA SANTOS, MF: 5538998-1, no início do mês de junho após vistoria às Viaturas.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão que chegou o presidente do Inquérito Policial Militar de o extravio da escada é de autoria incerta.

Conforme as provas contidas durante as investigações, não se pode demonstrar com clareza quem deu causa ao extravio da escada do estacionamento do 30ºGBM, pois não foram carreados aos autos provas cabais as quais indiquem os reais culpados para o sumiço do Material da Fazenda Pública em questão. Logo, imputar a responsabilidade pelo desaparecimento da escada a qualquer dos militares envolvidos no ocorrido, poderia incorrer em injustiça por parte da administração.

Logo, a administração pública encerra e conclui as apurações baseada no art. 386, inciso VII do Código de Processo Penal o qual afirma que deve-se absolver o réu nos casos em que inexistir provas suficientes para sua condenação, perfeitamente aplicável ao caso em epígrafe.

1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de IPM. A Ajudância Geral para providências;

2 - Encaminhar a 1ª Via dos autos a JME/PA. A Assistência do Subcomando para providências;

3 - Arquivar cópia dos autos do Inquérito Policial Militar na 2ª Seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 24 de outubro de 2018.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 108554

(Fonte: Nota nº 9734 - QCG-SUBCMD)

7 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 147/2016- SUBCMDº GERAL, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Analisando os autos do PADS procedido por meio da portaria nº 026/2016- Subcmdº Geral, de 14 de junho de 2016, cujo encarregado foi nomeado o CAP QOSBM OSWALDO BAPTISTA DO CARMO JUNIOR, MF: 57194157-1, sendo o mesmo substituído por meio da portaria nº 147/2016- Subcmdº Geral, de 19 de setembro de 2016, que versa sobre a conduta do SUBTEN BM IVAN CARDOSO GONÇALVES, MF: 5420695-1, o qual estaria, em tese, desde o dia 29 de abril de 2016, ameaçando, constrangendo e cometendo crimes contra a honra da Srª. Rita do Socorro Cordeiro de Matos, em razão da mesma ter vencido as eleições para assumir como síndica o Condomínio Residencial Teotonho Vilela, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, KM 11, Bairro Tenoné – Belém/PA.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o presidente do PADS, de que não há indícios de crime militar ou crime comum, também não havendo indícios de transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do SUBTEN BM IVAN CARDOSO GONÇALVES, MF: 5420695-1.

A autora não juntou ao processo provas robustas e conclusivas sobre os fatos narrados, uma vez que este expediente era de sua responsabilidade, haja vista que o ordenamento jurídico alberga que o ônus da prova é de quem acusa. Nesse contexto, as alíneas “a” e “e” do art. 439 do Código de Processo Penal Militar, prevêem como hipóteses de absolvição do acusado a ausência de provas suficientes a corroborar a imputação formulada pela administração pública. É a consagração do princípio do in dúbio pro reo.

Diante ao exposto, a administração pública encerra e conclui as apurações, tendo em vista a inexistência de conduta transgressora por parte do militar SUBTEN BM IVAN CARDOSO GONÇALVES MF: 5420695-1.

1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de PADS. À Assistência do Subcomando para providências.



2 - Arquivar os Autos do PADS na 2ª Seção do EMG. A Assistência do Subcomando Geral para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 24 de outubro de 2018.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 47219

(Fonte: Nota nº 9740 - QCG-SUBCMD)

8 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 003/2018- 24º GBM, DE 16 DE MAIO DE 2018

Analisando os Autos de Sindicância procedido por determinação deste comando, por meio da portaria nº 003/2018 – Cmdº 24º GBM, de 16 de Maio de 2018, cujo encarregado foi o 3º SGT BM RG 1561913 ELY DA SILVA CAVALCANTE, MF: 5163110-1, que teve por escopo apurar um suposto empréstimo contraído pelo SD BM RG 5782820 FLÁVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO, MF: 57217834-1, com a Sra. Andréia Cristina Corrêa, em DEZ/2016 e não teria, em tese, sanado a dívida até o presente momento.

RESOLVO:

1) Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado da Sindicância, pois verifica-se que não há indícios de crime de natureza comum ou militar, nem transgressão da disciplina bombeiro militar, tendo em vista que nem a denunciante tampouco suas testemunhas compareceram, a fim de serem inquiridas, após notificadas, conforme ofícios nº 01, 02, 03, de 05/07/2018, 05, 06 e 07, de 13/07/2018 e certidões negativas datadas de 12 e 15/07/2018, anexos a esta Sindicância;

2) Encaminhar a 1ª via dos Autos de Sindicância, juntamente com a presente Solução ao Subcomando Geral do CBMPA, para homologação e posterior publicação em Boletim Geral. Ao Chefe da B1 do 24º GBM para providenciar ofício de remessa;

3) Arquivar a 2ª via da Sindicância na 2ª Seção (B/2) do 24º GBM. Ao Chefe da 2ª Seção do 24º GBM para providências.

Bragança-PA, 01 de agosto de 2018.

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES – MAJ QOBM

Comandante do 24º GBM

Protocolo: 119882

(Fonte: Nota nº 9741 - QCG-SUBCMD)

9 - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE SIND- PORTARIA Nº 083/2018-SUBCMDº GERAL, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 083/2018 – SUBCOMANDO GERAL - BELÉM/PA, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

ANEXOS: Autos de Procedimento nº 0000906-83.2015.814.0200 com 01(UM) volume e no total de 090 fls.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e tendo tomado conhecimento do procedimento nº 0000906-83.2015.814.0200, o qual retorna a esta instituição com a solicitação de devolução dos autos de Sindicância (Ref.: Portaria nº 002/2014 – SIND. – Subcmdº Geral, de 28 de janeiro de 2014 – BG nº 025, de 05/02/14) ao oficial encarregado, a fim de cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público Militar do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o 1º TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO, MF: 5623677/1, para o cumprimento das diligências requeridas pelo Órgão Ministerial, em substituição ao CAP QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO, MF: 55588155/2;

Art. 2º - O encarregado deverá após o cumprimento das diligências remeter os autos à Assistência do Subcomando Geral para que possam ser enviados à Justiça Militar do Estado do Pará;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 17603

(Fonte: Nota nº 9777 - QCG-SUBCMD)



**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

